



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.304 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo **Dr. José Antonio Otoni da Fonseca**, na data de 10 de agosto de 2026, a Servidora Pública Municipal **AMANDA CRISTINA DOS SANTOS**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, à referida Servidora, **AMANDA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, Licença Maternidade, prevista na Lei nº. 1.170/1993, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 10 de agosto de 2026. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
